

## ***Certidão de Inteiro Teor e Ônus***

**CERTIFICO** e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia Notarial e Registral, neles encontrei no **Livro 2 de Registro Geral**, na matrícula **473 - CNM Nº 079285.2.0000473-48**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

**Data:** 23 de Janeiro de 1981.

**IMÓVEL:** Uma área de terra, com 2h. 99 a. 00c, desmembrada da gleba “ Uruçuí”, encravada na data “Agua Branca” deste município, cuja gleba tem uma área total de 3.327 h 20a. 00c, a área desmembrada fica situada no lugar “Uruçuí” dentro dos seguintes limites e confrontações. Partindo-se de um piquete encravado no bordo da rodovia PI 19 sentindo Uruçuí- Bertolinea, a direita com um rumo de 46°20' SE, amarrado a uma margem pertencente a Extinta DEMABE, com ângulo de 144°30' e distância de 66,00 metros segue-se 97,00 metros, com uma deflexão, a direita, de 96° com o rumo de 49°40' SW, quando se encontra o inicio do perímetro, do terreno do marco M-1, seguindo-se o mesmo rumo, após 230,00 metros de comprimento, limitando-se á direita com rua projetada, chega-se ao Marco M-2 do terreno. Partindo-se deste com 90°, á esquerda, após 130 metros, limitando-se á direita, com terreno da Prefeitura , encontra-se o marco M-3 do terreno. A partir daí, com 90° a esquerda, após 230,00 metros, limitando-se á direita com terreno da prefeitura , chega-se ao marco M-4 do terreno. Finalmente partindo-se deste ultimo marco e com 90° á esquerda, após 130,00 metros limitando-se ainda a direita com terreno da Prefeitura , atinge-se o marco inicial M-1 do mencionado terreno, o qual forma por conseguinte, um retângulo perfeito. Fechando o seu perímetro com em desenvolvimento de 720,00 metros.  
**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, CGC nº 06.985.832/0001-90. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 2.078, fls 73/74 vº, livro 1-N (Livro -3) deste cartório. Uruçuí, 23 de Janeiro de 1981. Eu João Estevam Junior, oficial, do registro de Imóveis, fiz escrever, li, conferi e subscrevi.O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

**·R- 001-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-23 de janeiro de 1981**

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO - TRANSMITENTE:** Prefeitura Municipal de Uruçuí, Estado do Piauí, CGC nº 06.985.832/0001-90. **ADQUIRENTE:** Companhia de Habitação do Piauí- COHAB-PI, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CGC-MF, sob n 06.856.165/0001-46, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Escritura Pública de Doação. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Doação de 23 de Janeiro de 1981, lavrada ás fls. 41/46 e vº do livro nº 74 das Notas do Tabelião do 1º ofício desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). **CONDICÕES DO CONTRATO:** que a área doada destina-se a construção pelo Outorgada Donatária, de um conjunto habitacional de interesse social, com recursos mutuados pelo Banco Nacional da Habitação. Uruçuí, 23 de Janeiro de 1981. Eu JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, do registro de imóveis fiz escrever, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

**·R- 002-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-22 de junho de 1981**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA-** Nos termos do Contrato de Constituição de Hipoteca, datado de 03-06-1981, o imóvel constante da matrícula e registro supra, com todas as benfeitorias existentes ou que forem, realizadas, foi dado em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, ao Banco Nacional de



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

---

Habitação, (BNH), pela Companhia de Habitação do Piauí, COHAB-PI, em garantia da parcela da linha de crédito, no valor de Cr\$ 14.259.957,84 ( quatorze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos) correspondente a 16.244-UPC (dezesseis mil, duzentos quarenta e quatro UPC) do BNH, no valor unitário de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos) para o trimestre iniciado em 1º/04/81, com as clausulas e condições, impostas no presente contrato. Uruçuí, 22 de Junho de 1981. Eu RAIMUNDA BARBOSA SANTOS GUEDES, escrevente, o escrevi. Eu JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-003-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-22 de julho de 1981

**CONTRATO ACESSÓRIO DE GARANTIA-** Nos termos do Contrato Acessório de Garantia, datado de 23-03-1981, e de acordo com o disposto na clausula Sexta, letra a, da supra mencionado contrato, a COHAB-PI, obrigou-se a dar ao BNH em primeira e especial hipoteca, o imóvel ali referido e na letra da mesma clausula, comprometeu-se dar ao BNH a cessão fiduciária dos direitos decorrentes dos contratos, de promessa, de compra e venda das unidades a serem construídas com recostos deste contrato, tudo em garantia, de pagamento das obrigações assumidas no mesmo, nestas compreendidas o principal, juros, correção monetária, taxas comissões, multas e demais encargos, tudo com as clausulas e condições impostos no presente contrato, que fica uma via arquivada nesse cartório, para fins de direito, para fins de direito. Uruçuí, 22 de Julho de 1981. Eu Raimunda Barbosa Santos Guedes, escrevente, o escrevi. Eu, JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-004-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-23 de novembro de 1983

**MEMORIAL DESCritivo-** Memorial Descritivo do Conjunto Habitacional F. de Sousa. Uruçuí-PI. Este conjunto está implantado num terreno com área de 29.900,00 m<sup>2</sup> e é composto de 50 lotes distribuídos em 03 quadras, todos ele com padrão habitacional, PI-4-I-1-35. Estes lotes ocupam uma área total de 1.950,00m<sup>2</sup>, as áreas verdes são 1.430,00m<sup>2</sup> e a pavimentação e passeios, ocupa, uma área de 5.200,00m<sup>2</sup>. QUADRA 04: Esta quadra é composta de 22 lotes retangulares, sendo 04 lotes (01.11.12 e 22) com dimensões de 11,90 m de frente por 21,00 m de fundo e 249,00m<sup>2</sup>, os demais tem 11,80 m de frente por 21,00 m, de fundo e 247,80m@ a área total é de 5.456,40m<sup>2</sup>. Limita-se com a Rua 07 (lateral sul) Rua Portela (lateral norte) Rua 05 (frente leste) e Rua 06 (frente oeste). O padrão habitacional desta quadra é o PI-4-I-1-35, com área construída 34,91m<sup>2</sup>, constituição de sala 01, quarto, banheiro, e cozinha. Quadra 03: Esta quadra é composta de 22 lotes retangulares, sendo 04 lotes (01,11,12 e 22) com dimensões de 11,90 m de frente por 21,00 m de fundo e 249,00m<sup>2</sup> os demais tem 11,80m de frente, por 21,00 m de fundo e 247,80m<sup>2</sup> a área total é de 5.456,40m<sup>2</sup>. Limita-se com a Rua 07 (lateral sul), Rua Projetada (lateral norte), Rua 04 (frente leste) e Rua 05 (frente oeste). O padrão habitacional, desta quadra é o PI-4-I-1-35, com área construída de 34,91 m<sup>2</sup> constituído de sala, 01, quarto, banheiro, e cozinha. Quadra 02: Esta quadra é composta de 06 lotes retangulares ( de 12 a 17) sendo o lote 12, com dimensões de 11,90m de frente por 21,00 m de fundo é 249,00 m<sup>2</sup>, os demais tem 11,80m de frente por 21,00 m, de fundo e 247,80m<sup>2</sup> , a área total é de 1.488,00m<sup>2</sup>, limita-se, com a Rua 07 (lateral Sul) Rua Projetada (lateral norte) Rua 02 (frente leste) e Rua 03 (frente oeste). O padrão habitacional desta quadra, é o PI-4-I-1-35, com a área constituída de 34,91m<sup>2</sup>, constituída de sala, 01 quarto, banheiro, e cozinha, tudo nos termos da planta e memorial descritivo, que me foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, para fins de direito. Uruçuí, 23 de Novembro de 1983. Eu Raimunda Barbosa Santos, Guedes, escrevente juramentada, o escrevi. Eu JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, do Registro de Imóveis, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUÍ - CNPJ:  
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

---

·Av-005-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-20 de julho de 1998

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 16-04-98, que fica arquivada em meu poder e cartório, , dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de n° R-2-473, fls. 157 do presente livro, tão somente em relação ao imóvel constante da Q=03,C=08 , de Gracilia Maria Lima, ao que dou fé. Uruçuí, 20 de julho de 1998. Ru JOÃO ESTEVAM JUNIOR, oficial, fiz escrever, e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-006-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-15 de fevereiro de 2011

**TRANSFERENCIA DE POSSE-** O imóvel constante da presente matricula, foi transferido para a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- Engerpi, nos termos da lei, complementar, nº 83 de 12 de Abril de 2007, que alterou a lei complementar, nº 28 de 09 de junho de 2003, bem como da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Setembro de 2007, pela COHAB- companhia de Habitação do Piauí S/A. Uruçuí, 15 de Fevereiro de 2011. Eu, JOAREZ MAIA SOBRINHO, oficial, li, e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·R- 007-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-15 de fevereiro de 2011

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO - OUTORGANTE DOADORA:** Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- Engerpi, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, inscrição estadual nº 19.055.286-7, com sede em Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, centro. **OUTORGADO DONATÁRIO:** Tribunal Regional Eleitoral do Piauí- TER/PI, CNPJ nº 05.957.363/0001-33, com sede na praça Des. Edgar Nogueira, s/nº centro cívico, Bairro Cabral, na cidade de Teresina- Piauí: **TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Escritura Pública de Doação. Forma do Título, sua procedência e caracterização: Escritura Publica de Doação, datada de 15/02/2011, lavrada ás fls. 138/142, do livro nº 189, destas notas. **VALOR DO CONTRATO:** Não há. **CONDICÕES DO CONTRATO:** Não há. Uruçuí, 15 de Fevereiro, de 2011. Eu JOAREZ MAIA SOBRINHO, oficial, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-008-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-15 de fevereiro de 2011

**ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO-** Certifico e dou fé, que nesta data conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada ás fls. v° 191/193 e v° do livro nº 187 destas, a proprietária do imóvel constante da matricula 473, foi desmembrado um terreno para a Sra. Doracy Araújo dos Santos, conforme se vê da matricula 4.626, fls. 11 deste livro. Eu JOAREZ MAIA SOBRINHO, oficial, fiz escrever, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-009-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-31 de maio de 2012

**CANCELAMENTO-** Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelado o registro de n° R-7-473, do presente livro, que foi começado equivalente na matricula supra, quando na verdade será o mesmo objeto de nova matricula e registro. Uruçuí, 31 de maio de 2012. Eu ROSÁLIA AMORIM MAIA, escrevente li, conferi e cancelei. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-010-0000473-Protocolo:-0010783-Data:-31 de maio de 2012



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO-** Certifico e dou fé, que nesta data, conforme escritura pública de doação, datada de 15 de Fevereiro de 2011, lavrada ás fls. vº 128/140, do livro de notas nº 185, do cartório, do 1º ofício, desta comarca, a proprietária do imóvel supra, dou uma área de 1.430,00m<sup>2</sup> ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí-TER, como se vê, da matricula 4946, FLS. 104, do Livro de Registro Geral 2-AC, 31 de maio de 2012. Eu ROSÁLIA AMORIM MAIA, escrevente, li, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

**·Av-011-0000473-Protocolo:-0014070-Data:-03 de dezembro de 2015**

**AVERBAÇÃO DE COMPRA E VENDA-** Certifico e dou fé que, em 03 de Dezembro de 2015, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/11/2015, lavrada ás fls. 166/168 do Livro 211-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a ANALICE SARAIVA DA LUZ, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m<sup>2</sup>**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6411**, e que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 16-02-2012, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q=04,C=04, de ANALICE SARAIVA DA LUZ, do que dou fé. **Emolumentos:** ·140,21. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

**·Av-012-0000473-Protocolo:-0014072-Data:-03 de dezembro de 2015**

**AVERBAÇÃO DE COMPRA E VENDA-** Certifico e dou fé que, em 03 de Dezembro de 2015, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 30 de Julho de 2015, lavrada ás fls. 177/179 do Livro 210-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m<sup>2</sup>**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6641**, e que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 26-08-2010, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, dficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-03, C-18, de CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, do que dou fé. **Emolumentos:** ·140,21. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

**·Av-013-0000473-Protocolo:-0014542-Data:-22 de fevereiro de 2016**

**AVERBAÇÃO DE COMPRA E VENDA-** Certifico e dou fé que, em 22 de Fevereiro de 2016, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 20 de Outubro de 2015, lavrada ás fls. 105/107 do Livro 211-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ- ENGERPI, já qualificados, venderam a MARIA DE LURDES ALMEIDA, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m<sup>2</sup>**, conforme se vê da matrícula e registro nº **6749**, e que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 16-12-2010, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, dficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-03, C-19, de MARIA DE LURDES ALMEIDA, do que dou fé. **Emolumentos:** ·59,03. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUÍ - CNPJ:  
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

---

·Av-014-0000473-Protocolo:-0014827-Data:-25 de abril de 2016

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 25/10/2012 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-21, de RAIMUNDA MARIA DE JESUS. **Protocolo:** ·0014827, de 25 de Abril de 2016. **Emolumentos:** ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-015-0000473-Protocolo:-0014828-Data:-25 de abril de 2016

**VENDA DE PARTE DE IMÓVEL-** Certifico e dou fé que, em 25 de Abril de 2016, conforme Escritura Pública de Compra, datada de 30 de Julho de 2015, lavrada às fls. 180/182 do Livro 210-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a RAIMUNDA MARIA DE JESUS, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de 247,80m<sup>2</sup>, conforme se vê da matrícula e registro nº 6775, do que dou fé. **Emolumentos:** ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-016-0000473-Protocolo:-0014836-Data:-26 de abril de 2016

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 18/01/2010 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-02, de ANTÔNIO VAZ DE SOUSA. **Protocolo:** ·0014836, de . **Emolumentos:** ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

·Av-017-0000473-Protocolo:-0014837-Data:-26 de abril de 2016

**VENDA DE PARTE DE IMÓVEL-** Certifico e dou fé que, em 26 de Abril de 2016, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de Julho de 2015, lavrada às fls. 183/185 do Livro 210-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a ANTÔNIO VAZ DE SOUSA, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de 247,80m<sup>2</sup>, conforme se vê da matrícula e registro nº 6776, do que dou fé. **Emolumentos:** ·65,33. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

---

Av-018-0000473-Protocolo:-0016755-Data:-21 de Julho de 2017

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 18/01/2010 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-10, de ANTÔNIO VAZ DE SOUSA. **Protocolo:** 0016755, de 21 de Julho de 2017. **Emolumentos:** VALORES COMPLEMENTARES: Averbação sem valor financeiro: R\$ 67,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,58 - SELO: R\$ 0,25 Arquivamento de documentos: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,25 - TOTAL: R\$ 92,46. SELO PADRÃO: AAJ.355 SELO ARQUIVAMENTO: AAD.44536. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora.

---



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

---

Av-019-0000473-Protocolo:-006756-Data:-21 de Julho de 2017.

**VENDA DE PARTE DE IMÓVEL-** Certifico e dou fé que, em 21 de Julho de 2017, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 de Julho de 2017, lavrada às fls. 21/23 do Livro 216-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIUAÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **DORALICE DOS SANTOS FONSECA**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m<sup>2</sup>**, conforme se vê da matrícula e registro nº **7003**, do que dou fé. **Emolumentos:** Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 159,92 - FERMOJUPI: R\$ 31,98 - SELO: R\$ 0,25 Arquivamento de documentos: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,25 Prenotação: R\$ 67,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,58 - SELO: R\$ 0,00 Abertura de Protocolo: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 294,82. SELO ARQUIVAMENTO: 026.41671 SELO PADRÃO: AAJ.144. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora.

---

Av-020-0000473-Protocolo: 22.042-Data:-03 de maio de 2021.

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da EMGERPI-PI, ofício nº 104-A-0079/2021, datada de 02/03/2021 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-16, espólios de **CARLOTA DE LEMOS MOURA e MANOEL ROMÃO DE MOURA**. **Protocolo:** 22.042, de 03 de maio de 2021. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Emolumentos:** Abertura de Protocolo: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 217,24. SELO NORMAL: ACA73734-K8EB SELO NORMAL: ACA73735-AHDR. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

Av-021-0000473-Protocolo:-22235-Data:-01 de Julho de 2021

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 18/01/2010 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da Q-4, C-14, de **TÂNIA MARA FIANCO**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Protocolo:** 22235, de 01 de Julho de 2021. **Emolumentos:** Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - TOTAL: R\$ 204,91. SELO NORMAL: ACG08498-8VCX SELO NORMAL: ACG08497-T2EC. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

Av-022-0000473-Protocolo:-22237-Data:-21 de Julho de 2021.

**VENDA DE PARTE DE IMÓVEL-** Certifico e dou fé que, em 01 de Julho de 2021, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de maio de 2021, lavrada às fls. 65/67 do Livro 225-N, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIUAÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **TÂNIA MARA FIANCO**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m<sup>2</sup>**, conforme se vê da matrícula e registro nº **7796**, do que dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Protocolo:** 22237 de 01 de Julho de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUÍ - CNPJ:  
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

2021. **Emolumentos:** Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - TOTAL: R\$ 204,91. SELO NORMAL: ACG08502-3OEY SELO NORMAL: ACG08501-DB1Q. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**Av-023-0000473-Protocolo:-25702-Data:-19 de Setembro de 2023.**

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 30/03/2022, Ofício nº. 104-A-0117/2022, que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da **Qd-3, Cs-17**, de **JOSÉ MARIA DE LEMOS FILHO E MARIA BENTA COSTA DE LEMOS**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Protocolo:** 25702, de 19 de Setembro de 2023. **Emolumentos:** Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - TOTAL: R\$ 241,95. SELO NORMAL: AFE51992-Q9SI SELO NORMAL: AFE51991-28LH. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**Av-024-000473 -Protocolo:-0025703-Data:-19 de Setembro de 2023.**

**VENDA DE PARTE DE IMÓVEL-** Certifico e dou fé que, em 19 de Setembro de 2023, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de Maio de 2023, lavrada às fls. 033/035 do Livro 00054, desta Serventia, os proprietários de referido imóvel EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIUAÍ-EMGERPI, já qualificados, venderam a **SALMON MOTA PEREIRA E MARIA JOSÉ SOBRINHO DOS SANTOS MOTA**, parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma área de **247,80m<sup>2</sup>**, e perímetro de 65,60m, conforme se vê da matrícula e registro nº **8245**, do que dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Protocolo:** 25703 de 19 de Setembro de 2023. **Emolumentos:** Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 Prenotação: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - TOTAL: R\$ 241,95. SELO NORMAL: AFE51999-H74J SELO NORMAL: AFE51998-OZAH. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**AV-0025 – 473 - Protocolo: 0026795 - Data: 08 de Maio de 2024**

**BAIXA DE HIPOTECA-** Certifico que nos termos da Carta de Autorização da Companhia de Habitação do Piauí-COHAB-PI, datada de 15/02/2016 que fica arquivada em meu poder e cartório, dou baixa ao cancelamento parcial da inscrição hipotecária de nº R-2-473, ficha 001 do Livro 2 de Registro Geral, desta Comarca, tão somente em relação ao imóvel constante da **Q-03, C-11, de FRANCISCO DE ASSIS LEÃO CARDOSO**, brasileira, maior e capaz, funcionário público aposentado, nascida 05/03/1955, filiação: Marciano Cardoso do Rêgo e Maristela Leão Cardoso, natural de Uruçuí-PI, portador do Registro Geral CPF nº **097.355.263-87**, e-mail: não informado, casado pelo regime de Comunhão Universal de bens, desde 07/02/1980, conforme Certidão Atualizada de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUÍ - CNPJ:  
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

Casamento expedida pela 4<sup>a</sup> Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, matrícula: 078998.02.55.1980.3.00008.094.0000189-08, com **MARIA ELZA DE ALMEIDA CARDOSO**, brasileira, maior e capaz, professora aposentada, nascida 12/02/1960, filiação: Hermes Nunes de Almeida e Margarida Alves de Almeida, natural de Floriano-PI, portadora do Registro Geral CPF nº **287.378.143-20**, e-mail: não informado, residentes e domiciliados na residentes e domiciliados no Conjunto Habitacional Manoel de Sousa, s/n, Quadra 03, Casa 11, Malvinas, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000. **Sentença, datada de 15/03/2024, proferida nos Autos da Ação de Regularização Propriedade, plano de regularização fundiária, PROCESSO Nº: 0800170-87.2024.8.18.0173, pelo Juiz de Direito do Programa Regularizar desta comarca de Teresina-PI, Dr. LEONARDO BRASILEIRO.** Protocolo: 0026795 de 08 de Maio de 2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2024.05.266/2)-SELO ISENTO: ACB97564-6M1O SELO ISENTO: ACB97565-RUBV. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**AV- 0026 – 473 - Protocolo: 0026796 -Data: 08 de Maio de 2024**

**AVERBAÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA)** - Certifico e dou fé que, em **08 de Maio de 2024**, em conformidade a **Sentença, datada de 15/03/2024, proferida nos Autos da Ação de Regularização Propriedade, plano de regularização fundiária, PROCESSO Nº: 0800170-87.2024.8.18.0173, pelo Juiz de Direito do Programa Regularizar desta comarca de Teresina-PI, Dr. LEONARDO BRASILEIRO, adquirida por: FRANCISCO DE ASSIS LEÃO CARDOSO**, brasileira, maior e capaz, funcionário público aposentado, nascida 05/03/1955, filiação: Marciano Cardoso do Rêgo e Maristela Leão Cardoso, natural de Uruçuí-PI, portador do Registro Geral CPF nº **097.355.263-87**, e-mail: não informado, casado pelo regime de Comunhão Universal de bens, desde 07/02/1980, conforme Certidão Atualizada de Casamento expedida pela 4<sup>a</sup> Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, matrícula: 078998.02.55.1980.3.00008.094.0000189-08, com **MARIA ELZA DE ALMEIDA CARDOSO**, brasileira, maior e capaz, professora aposentada, nascida 12/02/1960, filiação: Hermes Nunes de Almeida e Margarida Alves de Almeida, natural de Floriano-PI, portadora do Registro Geral CPF nº **287.378.143-20**, e-mail: não informado, residentes e domiciliados na residentes e domiciliados no Conjunto Habitacional Manoel de Sousa, s/n, Quadra 03, Casa 11, Malvinas, Uruçuí/PI, CEP: 64.860-000. Parte do imóvel objeto da presente matrícula, correspondente a uma Um lote urbano localizado neste município de Uruçuí, Estado do Piauí, na Quadra 03, Casa 11, no Conjunto Manoel F. de Sousa, com a área de 271,81m<sup>2</sup>, e perímetro de 67,60m, conforme se vê da **matrícula e registro nº 8.493**, do que dou fé. **Protocolo:**



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO  
OFICIAL E REGISTRADOR

---

0026796 de 08 de Maio de 2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2024.05.266/3)-SELO ISENTO: ACB97567-CE35 SELO ISENTO: ACB97566-UJWZ. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

---

**AV- 0027 – 473 - Protocolo: 0026796 -Data: 05 de julho de 2024: AVERBAÇÃO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA)** - Certifico e dou fé que, em 05 de julho de 2024. em conformidade a Sentença, datada de 10/06/2024, proferida nos Autos da Ação de Regularização Propriedade, plano de regularização fundiária, PROCESSO Nº: 0800826-44.2024.8.18.0173 pelo Juiz de Direito do Programa Regularizar desta comarca de Teresina-PI, Dr. LEONARDO BRASILEIRO, adquirida por: ELI VICTOR MARTINS MAIA SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador do RG n. **4004951** - SSP/PI, inscrito no CPF sob n. **073.866.513-41**, filiação Salviano de Souza Filho e Lis Martins Maia, residente e domiciliado no CJ Manoel de Sousa, Q04, C12, Malvinas, nesta cidade e comarca de Uruçuí/PI – CEP: 64.860-000, E-mail: evms\_@hotmail.com, correspondente a um lote urbano localizado neste município de Uruçuí, Estado do Piauí, na Quadra 04, Casa 12, no Conjunto Habitacional Manoel de Sousa, com a área de , com a área de 264,21m<sup>2</sup> (Duzentos e sessenta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados), conforme se vê da matrícula e registro nº **8510**, do que dou fé. **Protocolo:** 0026796 de 05 de julho de 2024. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Rasas: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ISENTO: ACB97710-1V4I SELO ISENTO: ACB97709-LQUI. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **Uruçuí-PI, 05/07/2024.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Daniel Antonio de Aquino Neto- Tabelião/Registrador.

---

**AV-28-473-Protocolo:-2025.02.574-5-Data:-13 de Março de 2025-REMISSÃO RECÍPROCA – ABERTURA DE MATRÍCULA** – Procedo esta averbação para constar que o LOTE RESIDENCIAL N. 16, da QUADRA “04”, com área total de 247,80m<sup>2</sup>, foi devidamente individualizado e passa a constar na nova matrícula, a MATRÍCULA N. 8697. Prenotação: 27711 de 13 de Março de 2025. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - FMADPEP: R\$ 0,93 - FEAD: R\$ 0,93 - Selo: R\$ 0,26 Rasas: R\$ 7,00 - FERMOJUPI: R\$ 1,50 - FMMP/PI: R\$ 0,50 - TOTAL: R\$ 129,79. SELO NORMAL: AHG26780-XWGB. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. **Uruçuí-PI, 13/03/2025.** Eu,, Daniel Antonio de Aquino Neto, Oficial/Registrador.

---

**AV-29-473-Protocolo:-2025.02.496-5-Data:-2 de Abril de 2025-REMISSÃO RECÍPROCA – ABERTURA DE MATRÍCULA** – Procedo esta averbação para constar que o LOTE RESIDENCIAL N. 10, da QUADRA “03”, com área total de 247,80m<sup>2</sup>, foi devidamente individualizado e passa a constar na nova matrícula, a MATRÍCULA N. 8723. Prenotação: 27770 de 2 de Abril de 2025. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 111,25 - FERMOJUPI: R\$ 22,25 - FMMP/PI: R\$ 8,90 - FMADPEP: R\$ 1,11 - FEAD: R\$ 1,11 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 144,88. SELO NORMAL: AHG27558-FLOX. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. **Uruçuí-PI, 02/04/2025.** Eu, , Daniel Antonio de Aquino Neto, Oficial/Registrador.

---

**AV-30-473-Protocolo:-28329-Data:-12 de Setembro de 2025-REMISSÃO RECÍPROCA – ABERTURA DE MATRÍCULA** – Procedo esta averbação para constar que o **LOTE RESIDENCIAL N. 17, da QUADRA “02”, com área total de 249,00m<sup>2</sup>**, foi devidamente individualizado e passa a constar na nova matrícula, a MATRÍCULA N. **8841**. **TERMO/CONDIÇÕES/ENCARGO:** Não Há. **OBSERVAÇÃO:** Não Há. **Prenotação:** 28329 de 12 de Setembro de 2025. **Emolumentos:** Averbação sem valor financeiro: R\$ 111,25 - FERMOJUPI: R\$ 22,25 - FMMP/PI: R\$ 8,90 - FMADPEP: R\$ 1,11 - FEAD: R\$ 1,11 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 144,88. **SELO NORMAL:** AHP55506-Q62N. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). **O referido é verdade e dou fé. Uruçuí-PI, 12/09/2025. Eu,, Daniel Antonio de Aquino Neto, Oficial/Registrador.**

Despesas com consultas a bancos nacionais: R\$ 23,38 - FERMOJUPI: R\$ 4,68 - FMMP/PI: R\$ 1,87 - FMADPEP: R\$ 0,23 - FEAD: R\$ 0,23 Inteiro teor com ônus: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - FMADPEP: R\$ 0,47 - FEAD: R\$ 0,47 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - TOTAL: R\$ 107,04 (PG: 2025.12.50/1).

Uruçuí-PI, 05/12/2025

MARA BEATRIZ BRITO Assinado de forma digital por MARA  
DE SOUSA:03874105385 BEATRIZ BRITO DE SOUSA:03874105385  
Dados: 2025.12.05 08:30:42 -03'00'

Mara Beatriz Brito de Sousa  
Escrevente

